

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 144/2019-CTE**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 144/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA, inscrito no CPF nº 042.063.995-06, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 140, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 76, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 16 de outubro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA  
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE  
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 144/2019-CTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 144/2019-CTE e determino a contratação do senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA, inscrito no CPF n° 042.063.995-06, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, n° 140, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 76, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 16 de outubro de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 144/2019-CTE, Inexigibilidade 144/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 76, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA, inscrito no CPF n° 042.063.995-06, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, n° 140, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 16 de outubro de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*